



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 223ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às quinze horas e quinze minutos do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria-Geral, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Participaram a Diretora-Geral Ilana Trombka como Vice-presidente do Conselho de Supervisão; os conselheiros Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGP; Fernando Álvaro Leão Rincon, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade – SAFIN; Daniele Carvalho Calvano Mendes, Coordenadora-Geral de Saúde; Anderson Alves de Oliveira e Simone Regina Maia Franco, representantes dos servidores ativos; Edward Cattete Pinheiro Filho e Marcelo Chagas Muniz, representantes dos servidores inativos. Presentes também Celice Silva Leite, representante da Primeira Vice-Presidência do Senado Federal; Dirceu Vieira Machado Filho, coordenador da Coordenação de Gestão Financeira do SIS – COGEFI; Paula Lobo Furtado Machado, membro da Comissão de Perícia do SIS; Viviane Schunemann, Chefe do Serviço de Credenciamento e Relacionamento – SECRER; Monicelly de Matos Lopes, Assessora Administrativa da Coordenadora-Geral de Saúde; e Carla Peixoto Valladares, Assessora Técnica da SEGP. A Diretora Ilana assumiu a presidência da reunião e deu início aos trabalhos. **Item 1) Documento 00100.158446/2023-07 – Beneficiário solicita cobertura para reembolso de órtese craniana.** Deferido, em consonância com o parecer da Comissão de Perícia Médica do SIS. **Item 2) Processo 00200.016381/2023-97 – Titular solicita inclusão de beneficiária-dependente cuja curatela foi concedida no exercício de 2023, impossibilitando inclusão na declaração de imposto de renda do ano vigente.** Deferido, tendo em vista que a data de concessão da curatela inviabilizou o atendimento da exigência regulamentar do SIS. A permanência da dependente no plano fica condicionada à apresentação, até a data limite para atualização dos dependentes financeiros no SIS, em 2024, da declaração de imposto de renda referente ao ano-base de 2023, na qual a curatelada deve constar como dependente econômica do beneficiário-titular. **Item 3) Documento 00100.163348/2023-83 – Proposta de inclusão de procedimento em rol complementar de cobertura do SIS – Estimulação Magnética Transcraniana (EMT).** / **Item 4) Documento 00100.157692/2023-33 – Proposta de inclusão de procedimento em rol complementar de cobertura do SIS – PET-CT PSMA.** / **Item 5) Documento 00100.162627/2023-20 – Proposta de inclusão de cobertura medicamentosa**



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 223ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

no rol complementar do SIS e futura incorporação na Instrução Normativa de Assistência Farmacêutica - Rendesivir. Aprovada a inclusão dos eventos em rol de cobertura complementar do SIS, nos termos, valores e condições constantes nos documentos apresentados ao colegiado. **Item 6) Documento 00100.169568/2023-11 – Processo de descredenciamento - Khenosis Clínica de Saúde Mental, Coaching e Remoção Ltda.** Aprovado, nos termos do art. 55, inciso IV, do Regulamento do SIS. **Item 7) Documento 00100.170389/2023-26 – Proposta de extensão de credenciamento - Hospital Anchieta Ltda. / Item 8) Documento 00100.170401/2023-01 – Proposta de extensão de credenciamento - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do Distrito Federal (AMHPDF). / Item 9) Documento 00100.166214/2023-14 – Proposta de readequação contratual - Hospital Sírio-Libanês - Unidade Brasília I. / Item 10) Documento 00100.166227/2023-93 – Proposta de readequação contratual - Hospital Sírio-Libanês - Unidade Brasília II. / Item 11) Documento 00100.168299/2023-75 – Consolidado dos reajustes negociados com índices inferiores a 100% do IPCA no último mês.** Ficam aprovados os itens 7 a 11 nos termos, valores, vigências e condições constantes nos documentos apresentados pela COATREL. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às quinze horas e quarenta minutos do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e três, e, para constar, eu, _____ (*Assinado eletronicamente*) **DANIELE CARVALHO CALVANO MENDES**, na condição de conselheira e secretária da presente reunião, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Vice-presidente e demais conselheiros participantes da reunião.

(*Assinado eletronicamente*)

ILANA TROMBKA
VICE-PRESIDENTE

(*Assinado eletronicamente*)

ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA
CONSELHEIRO



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ATA DA 223ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE**

(Assinado eletronicamente)

**EDWARD CATTETE PINHEIRO FILHO
CONSELHEIRO**

(Assinado eletronicamente)

**FERNANDO ÁLVARO LEÃO RINCON
CONSELHEIRO**

(Assinado eletronicamente)

**GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
CONSELHEIRO**

(Assinado eletronicamente)

**SIMONE REGINA MAIA FRANCO
CONSELHEIRA**

**MARCELO CHAGAS MUNIZ
CONSELHEIRO**